



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA;

CNPJ: 01.470.743/0001-98;

OBJETO: “Aquisição de Fraldas, visando atender as crianças e adolescentes que são acolhidos pelo poder judiciário conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social”;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 068/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2024;

PROTOCOLO: 59088/2025;

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Altera-se o valor dos itens 01, 02 e 03, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Valor Unit. Licitado	Valor Unit. Corrigido	Saldo da contratação (unidade)
01	Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.	R\$ 0,45	R\$ 0,58	3.272
02	Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.	R\$ 0,50	R\$ 0,64	3.280
03	Fralda descartável infantil, com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, tamanho Grande para crianças entre 8 e 12 Kg.	R\$ 0,53	R\$ 0,68	3.272

VALOR: O valor incluso à ARP através deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas do Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos itens, será **R\$1.375,36 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, passando a ARP a vigorar com o valor de **R\$8.775,36 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** para o período correspondente.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025.

Coordenação de Contratos